

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENT0  
PABX (16) 3173 – 8200  
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

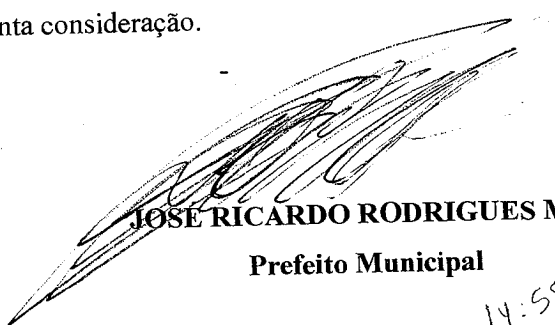
Igarapava, 31 de Agosto de 2022.

**Ofício 804/2022**

**Excelentíssimo Senhor,**

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas relacionados ao requerimento de numero **103/2022**, de autoria do nobre edil Rinaldo Grou Gobbi, datado de 10 de Agosto de 2022, colocando-nos a seu inteiro dispor para sanar eventuais dúvidas porventura surgidas.

Apresento à Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**Prefeito Municipal**

Protocolo 01.109.122, 14:55h  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ: 60.213.400/0001-07

Câmara Municipal de Igarapava  
Sílvia Maria Carrer  
Assessora da Presidência

**À SUA EXCELENCIA**

**DD. SR. LUAN SOARES DA SILVA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OFÍCIO Nº 445/2022.

Igarapava, 24 de agosto de 2022.

Ao Gabinete do Prefeito  
A/C DR. José Ricardo Rodrigues Mattar

C/C Rinaldo Grou Gobbi  
Vereador

**ASSUNTO:** Resposta ao Requerimento nº 103/2022.

**Prezados Senhores,**

Em atendimento à solicitação por meio do Requerimento nº 103/2022, de 10 de agosto de 2022, O Departamento de Educação, Cultura e Esportes, informa que o Auxílio - transporte aos estudantes de nível universitário ou técnico está previsto na Lei Municipal nº 771/2018, pelo prazo de 10 (dez) meses até que o valor total do auxílio venha perfazer o custo total anual estimado no programa.

Os meses de janeiro e julho são destinados para o cadastro dos estudantes universitários. A liberação do pagamento está condicionada à entrega dos documentos necessários pelos alunos, que infelizmente não ocorreram na data prevista, atrasando o trabalho de cadastramento da Comissão de Avaliação, bem como a efetivação do pagamento do mês de agosto.

Na data de 19 de agosto de 2022, foi concluída a análise do cadastro dos estudantes, sendo encaminhado para o setor de pagamento da Prefeitura Municipal de Igarapava no dia 22 de agosto de 2022.

Informo que, o pagamento referente aos meses de agosto e setembro teve início em 23 de agosto de 2022.

Esclareço ainda que, a Prefeitura Municipal de Igarapava não é responsável pela contratação da empresa prestadora de serviços, tendo essa atribuição os estudantes cadastrados.

Certa da habitual atenção, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e nos despedimos com protestos de consideração.

**Atenciosamente,**

Juliana Cornélia de Jesus  
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09A6-3C3A-1DC0-4ED3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA CONÉLIA DE JESUS (CPF 037.XXX.XXX-60) em 25/08/2022 11:31:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/09A6-3C3A-1DC0-4ED3>

## Ofício Interno/Memorando 2- 2.387/2022

**De:** Flavia Graciela Bisinoto Mendonça Lopes - DECE-DE

**Para:** GP-CG-AG - Assessoria de Gabinete - A/C João T.

**Data:** 24/08/2022 às 15:31:06

**Setores envolvidos:**

GP-CG-AG, DECE, DECE-DE

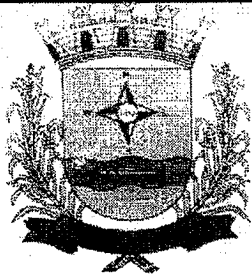
### RUERIMENTO 103/2022

Boa tarde!

Segue resposta ao Requerimento nº 103/2022.

At.te,

Flavia Graciela Bisinoto Mendonça Lopes  
*Professora de Ed. Básica I*



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP.**  
**REQUERIMENTO N.º 103/2022.**

O Edil que este subscreve, vem na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, **RESPOSTA PARA AS SEGUINTE INDAGAÇÕES:**

**1. A ANÁLISE DE CADASTRO DOS ALUNOS DAS FACULDADES, BENEFICIADOS PELO AUXÍLIO TRANSPORTE, JÁ FOI CONCLUÍDA?**

**2. APÓS O DIA 10 DE CADA MÊS É COBRADO JUROS DOS ALUNOS PELA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE. SENDO ASSIM, O REPASSE DO AUXÍLIO ESTÁ SENDO REALIZADO DENTRO DAS NECESSIDADES DOS ALUNOS?**

Sala das Sessões, Igarapava, SP 10 de agosto de 2022.

  
**RINALDO GROU GOBBI**

Vereador da C. M. de IGARAPAVA

Protocolo 11108122 14:25h  
Câmara Municipal de Igarapava  
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava  
Sílvia Maria Carrer  
Assessora da Presidência